

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -matrícula
28627ficha
01

Guarujá, 11 de Fevereiro de 19 82

Imóvel:- Lote nº 19 da quadra 91, do loteamento denominado Continuação do Jardim Virgínia, no distrito, município e comarca de Guarujá medindo 14,80ms de frente para a Rua "F", por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 444,00ms², confrontando para quem da Rua olha o terreno, do lado direito com o lote nº 18, do lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com o lote nº 2, todos da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0738-019-000.-

Proprietário:- PEDRO PAULO MATARAZZO, que também se assina PAULO MATARAZZO, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 86.286-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.594.758-04, casado na Itália sob o regime da separação de bens com DORA ZUCCARI MATARAZZO, brasileira, proprietária, portadora do RG. nº 359.032-SSP-SP, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Antilhas, nº 88.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 12.304 do 2º Registro de Imóveis de Santos, e inscrição nº 226 (loteamento) deste Cartório.-

O escrevente autorizado

R.1/ 28.627

11 de fevereiro de 1.982

Por escritura de 15 de janeiro de 1.982, do 21º Cartório de notas de São Paulo, livro 992, fls. 135, PEDRO PAULO MATARAZZO, neste ato assistido por sua mulher DORA ZUCCARI MATARAZZO, acima qualificado, vendeu o imóvel acima a JOSMAR PIACENTINE, brasileira, solteira, maior, economista, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua -// Frei Rolim, nº 540, portadora do RG. nº 4.279.308-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 303.056.408-87, pelo preço de Cr\$1.362.245,00, - (valor venal/81 - Cr\$235.450,00).- Registrado por

val

Av.02

29 de agosto de 2011

Por requerimento datado de 12 de agosto de 2011, é feita a presente averbação para ficar constando o **casamento** de JOSÉ MAURICIO MOURA com JOSMAR PIACENTINE, a qual passou a assinar JOSMAR PIACENTINE MOURA, realizado em 28/11/1987, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 115162.01.55.1987.2.00159.070.0022515-71, expedida pelo 13º. Oficial de Registro Civil do Butantã - comarca de São Paulo, Capital, em 04/08/2011.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

continua no verso

matrícula
28627

ficha
01
verso

R.03

06 de fevereiro de 2012

Por instrumento particular com força de escritura pública, datado de 27 de janeiro de 2012, **JOSMAR PIACENTINE MOURA**, economista, RG nº 42793087-SSP-SP e CPF/MF nº 303.056.408-87, consentida por seu marido **JOSE MAURICIO MOURA**, empresário, CPF/MF nº 253.797.208-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Tupiniquins nº 400, ap. 111, Planalto Paulista, em São Paulo, Capital, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a **ULISSES JOHNNI BORGES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, RG. nº 456436947-SSP-SP e CPF/MF nº 326.645.508-88, residente e domiciliado na Rua Mario Malheiro nº 714, Jd. Praiaano, em Guarujá-SP, pelo preço de R\$80.000,00. (valor venal 2012- R\$23.944,92).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

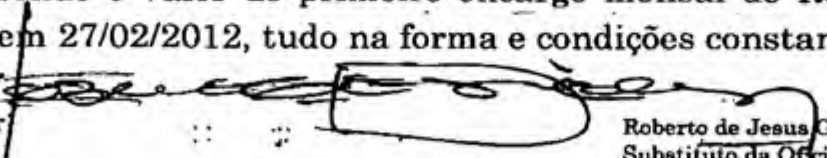
jp

R.04

06 de fevereiro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 27 de janeiro de 2012, **ULISSES JOHNNI BORGES DE AMORIM**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei 9514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$68.932,50, a ser paga através de 240 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do primeiro encargo mensal de R\$897,66, e seu vencimento em 27/02/2012, tudo na forma e condições constantes do título.

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

AV.5. Protocolo nº 451.145 de 26 de agosto de 2022. **Denominação de Logradouro.** Procedo de ofício à presente averbação para constar que a Rua "F" é atualmente denominada Rua Walter Papsch, conforme Lei Municipal nº 1.986/1988. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$63,67. Guarujá, 08 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469331WF000366271AW22A.

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

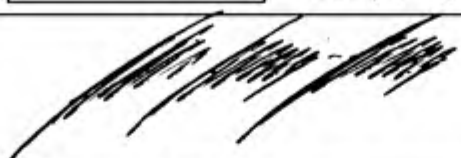
28.627

Ficha

02

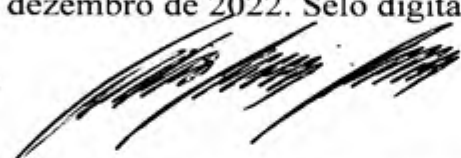
Guarujá, 8 de dezembro de 2022

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

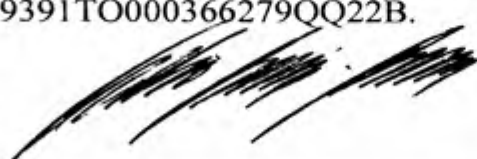
AV.6. Protocolo nº 451.145 de 26 de agosto de 2022. **Cadastro Urbano.** Nos termos do instrumento partilar de 21 de novembro de 2022, instruída com certidões, procedo à presente averbação para constar que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nºs 3-0738-019-001, 3-0738-019-002, 3-0738-019-003, 3-0738-019-004, 3-0738-019-005, 3-0738-019-006, 3-0738-019-007 e 3-0738-019-008. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$33,33. Guarujá, 08 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469331EK000366273QK22A.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.7. Protocolo nº 451.145 de 26 de agosto de 2022. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação do devedor fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se, a requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, na Setor Bancário Sul quadra 4 - lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$85.706,72 (oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos). Valor Venal - 2022 - R\$28.877,20. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$430,29. Guarujá, 08 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469391TO000366279QQ22B.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 08/12/2022 - 15:37.

(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)
Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial



Selo digital nº: 120469391WD000366270GJ22M

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***